

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 216/2021 - DRG/CPV/IFSP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Trata da designação dos membros da Equipe Multidisciplinar do IFSP Câmpus Capivari

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução Nº CPV.0037/2020, de 10 de dezembro de 2020, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e à Distância da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) e a PORTARIA Nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação do primeiro, que fora eleito por seus pares, constituírem a Equipe Multidisciplinar do IFSP Câmpus Capivari, mediante o pedido de dispensa da servidora Gislaine Vieira Damiani.

SERVIDOR	NÚCLEO
Valdir Antonio Vitorino Filho	Núcleo de EaD - Representante da Comissão EaD
Grazielle Nayara Felício Silva	Núcleo Pedagógico - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Júnio Rodrigues de Oliveira	Núcleo de Informática - Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)
Larissa Carvalho Alves	Núcleo de Informática - Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)
Pedro William Simões de Oliveira	Núcleo Pedagógico - Representante do Napne
Tiago Pellim da Silva	Núcleo de EaD - Representante da Comissão EaD

- Art. 2º A Equipe Multidisciplinar será responsável pela concepção, produção, disseminação, metodologias, suporte para os cursos ministrados integralmente ou parcialmente na modalidade a distância durante a sua organização e execução, por intermédio de seu corpo de servidores, nas diferentes áreas de conhecimento técnicos e de educação.
- Art. 3º O mandato da comissão, em ementa, será de **02 anos** contados de sua entrada em vigor.

Parágrafo único: Deverá ser renovado 25% de seus membros a cada período de mandato.

- Art. 4º Os membros poderão destinar até **2 horas semanais** para as atividades da comissão.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º **REVOGAR**, a Portaria nº CPV.0154/2021, de 05 de agosto de 2021.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 12 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 12/11/2021 08:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256040 Código de Autenticação: 23bd0e7b67



PORTARIA N.º 216/2021 - DRG/CPV/IFSP